



EDITAL

O PRÓ- REITOR DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de **07 de maio de 2026 a 14 de julho de 2026**, as inscrições para preenchimento de vagas para o **segundo semestre de 2026** exclusivamente na modalidade de Transferência externa.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA – Exclusivamente para candidatos que possuam vínculo acadêmico no semestre atual em um curso de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC), ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e que tenham cursado no mínimo o primeiro período no curso de Medicina de origem. O ingresso neste curso de Medicina deverá ter sido obrigatoriamente por Vestibular ou ENEM. Não serão aceitos candidatos que tenham ingressado em outro curso de Medicina em território nacional por processo de transferência com origem em cursos de Medicina que atuem fora do território nacional.

1. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1 Serão oferecidas **20** vagas para o **2º SEMESTRE de 2026** distribuídas conforme quadro abaixo:

Período	Número de vagas
2º ao 7º	20

1.1.2 **Poderá haver ampliação do número de vagas em virtude de transferências ou cancelamentos de matrícula posteriores a publicação deste Edital.**

1.1.3 A distribuição das vagas entre os períodos (2º ao 7º) não está predefinida por período e será determinada pela Coordenação do Curso com base na análise curricular dos candidatos aprovados e no número de vagas efetivamente disponíveis em cada período no momento da matrícula. O candidato será informado do período em que será matriculado por meio do Plano de Estudo individual (item 7.5), não cabendo recurso quanto a essa alocação após a aceitação do Plano. A partir da ordem classificatória, os candidatos aprovados e classificados terão sua matrícula autorizada no período definido pela Coordenação do curso de acordo com o número de vagas disponíveis para cada período.

1.2 A partir da ordem classificatória, os candidatos aprovados e classificados terão sua matrícula autorizada de acordo com o número de vagas disponíveis.

1.2.1 Os alunos de Transferência externa serão alocados nos períodos de acordo com a análise curricular

realizada pela Coordenação do curso.

- 1.2.2 **Não** será permitido aos ingressantes no curso por meio deste processo seletivo, o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre a ser cursado na Universidade de Vassouras.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO CANDIDATO

2.1 Transferência externa

- 2.1.1 Exclusivamente para candidatos que possuam vínculo acadêmico no SEMESTRE ATUAL em um curso de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC), ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e que tenham cursado no mínimo o primeiro período. O ingresso neste curso de Medicina deverá ter sido por Vestibular ou ENEM. Não serão aceitos candidatos que tenham ingressado em outro curso de Medicina em território nacional por processo de transferência com origem em cursos de Medicina que atuem fora do território nacional.

3. DO TIPO DE PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Para as vagas disponíveis para Transferência externa, o processo seletivo ocorrerá pela **realização de Análise Curricular** e pelo **Conceito do curso de Medicina de origem no último ENADE (item 5)**.
- 3.2 A **Análise Curricular** será realizada por Coeficiente de Rendimento escolar (CR).
- 3.3 **Análise Curricular** valerá 5 (cinco) pontos e o **Conceito ENADE** valerá 5 (cinco) pontos.
- 3.4 O Coeficiente de Rendimento escolar (CR) será obtido através da média aritmética das notas finais de todas as disciplinas cursadas no curso de Medicina de origem.
- 3.5 No caso de Conceito ENADE inexistente, será aplicado o Conceito Preliminar de Curso (CPC).

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 Apenas poderão realizar a inscrição, os candidatos que atendam ao item 2 do presente edital. O processo de inscrição será realizado em três etapas: **inscrição por via eletrônica, pagamento da taxa de inscrição e impressão do comprovante de inscrição.**
- 4.2 **Inscrição por via eletrônica:** deverá ser realizada no endereço eletrônico: www.universidadevassouras.edu.br. Acessar o ícone **PORTAL DO CANDIDATO** e escolher a modalidade de ingresso pleiteada no período de **07 de maio de 2026 a 14 de julho de 2026.**
- 4.3 Os dados de identificação pessoal preenchidos deverão ser idênticos aos presentes no documento de identificação civil (identidade, habilitação ou passaporte).
- 4.4 O preenchimento do formulário eletrônico não isenta o candidato do preenchimento de todos os pré-requisitos presentes no item 2 de acordo com a categoria de ingresso pleiteada.
- 4.5 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital.



- 4.6** A Universidade de Vassouras não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 4.7** Caso o candidato não preencha algum critério do item 2, poderá ser desclassificado em qualquer etapa do Processo seletivo.
- 4.8** **Pagamento da taxa de inscrição:** Após o término do preenchimento do formulário eletrônico será disponibilizado a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição que deverá ser pago em instituições bancárias, conforme instruções do boleto até o dia do vencimento. A taxa será de **R\$ 200,00 (duzentos reais.)**.
- 4.9** **O candidato após realizar sua inscrição, deverá encaminhar uma via atualizada de seu histórico e uma declaração de curso para o e-mail processoseletivo.medicina@univassouras.edu.br, até o dia 15 de julho de 2026.**
- 4.10** Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário e cartão de crédito através do portal de inscrição.
- 4.11** Não serão aceitos pagamentos realizados por transferência ou depósito bancário ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
- 4.12** O pagamento da taxa de inscrição **NÃO** isenta o candidato do preenchimento de todos os pré-requisitos presentes no item 2 de acordo com a categoria de ingresso pleiteada.
- 4.13** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.14** Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no formulário de inscrição, o candidato deverá solicitar a devida regularização através do e-mail processoseletivo.medicina@univassouras.edu.br até o dia **20 de maio de 2026**.
- 4.15** Os candidatos que realizarem as etapas previstas no item 4, contudo não tenham realizado o preenchimento completo da ficha de inscrição, preencherem dados incorretos, inverídicos, que não possam ser comprovados ou não contemplem todos os pré-requisitos obrigatórios por categoria de ingresso descrita no item 2, serão desclassificados a qualquer momento do Processo seletivo, da matrícula ou desligados posteriormente durante a realização do curso na Universidade de Vassouras, sem direito a restituição da taxa de inscrição ou dos valores pagos até o momento do desligamento. No caso de identificação, a qualquer momento do processo ou do curso, de dados falsos ou que não possam ser comprovados, o candidato será imediatamente desligado da Universidade de Vassouras.
- 4.16** O candidato deverá manter em sua posse, durante todo o processo, para eventuais comprovações, o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.17** Qualquer dúvida durante o processo de inscrição poderá ser elucidada através dos telefones: (24) 2471 8307; (24) 2471 8388; (24) 2471 8329; (24) 2471 8364 de 2ª a 6ª feira de 8:00 às 18:00h, encaminhada para o e-mail: processoseletivo.medicina@univassouras.edu.br ou na Coordenação do Curso de Medicina localizada no campus universitário da Universidade de Vassouras (Avenida



5. CONCEITO ENADE

5.1 O Conceito ENADE valerá 5 pontos a ser atribuído da seguinte forma: ENADE 1 (1 ponto); ENADE 2 (2 pontos), ENADE 3 (3 pontos), ENADE 4 (4 pontos), ENADE 5 (5 pontos). No caso de inexistência de Conceito pelo curso, será atribuído a pontuação referente ao Conceito Preliminar de Curso (CPC).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório.

6.2 A classificação dos candidatos seguirá, rigorosamente, a ordem decrescente de pontuação obtida.

6.3 No caso de empate, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- I. Maior Conceito ENADE do curso de origem;
- II. Maior Coeficiente de Rendimento (CR);
- III. Menor tempo de trancamento do curso na instituição de origem;
- IV. Maior idade.

6.4 Em caso de vagas por desistência de candidatos classificados ou novas vagas no curso para o SEGUNDO SEMESTRE de 2026, serão chamados os candidatos imediatamente subsequentes, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem da classificação e ao prazo máximo do dia 01 de setembro de 2026.

6.5 Será utilizado o Conceito ENADE como critério de desempate, e em caso de permanência do empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR).

6.6 Em caso de vagas por desistência de candidatos classificados ou novas vagas no curso para o primeiro semestre de 2026, serão chamados os candidatos imediatamente subsequentes, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem da classificação e ao prazo máximo do dia **02 de março de 2026**.

6.7 Este Processo seletivo é exclusivo para as vagas disponíveis nos períodos com vagas, conforme item 1.1 deste Edital e será exclusivo para o SEGUNDO SEMESTRE de 2026

7. RESULTADO

7.1 A lista com os candidatos aprovados e classificados para as vagas disponíveis será disponibilizada no site em que foi realizada a inscrição a partir das 18 horas do dia **17 de julho de 2026**.

7.2 Os candidatos aprovados e classificados conforme o item 7.1, deverão enviar ao e-mail processoseletivo.medicina@univassouras.edu.br, nos dias **17 á 21 de julho de 2026**, com a



documentação de acordo com a modalidade de ingresso pleiteada. O não envio da documentação completa no prazo estabelecido acarretará a desclassificação do candidato.

7.3 O candidato deverá entregar os documentos originais de forma presencial nos dias **30 e 31 de julho de 2026** para ter acesso ao seu plano de estudo.

7.4 Transferência externa (entre cursos de Medicina)

Documentos de identificação: Carteira de Identidade; CPF, comprovante de residência; Certidão de nascimento ou casamento e uma foto 3x4. Declaração de estar regularmente matriculado em curso de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Histórico escolar, com discriminação de cargas horárias e/ou créditos cursados com suas respectivas notas. Declaração especificando o tipo de processo seletivo para admissão neste curso de Medicina (ENEM ou vestibular), caso não conste esta informação no histórico escolar. Programas das disciplinas cursadas.

7.4.1 Todos os documentos acadêmicos emitidos pela instituição de origem (declarações, histórico escolar, programas de disciplinas, entre outros) deverão ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de envio ou entrega.

Observação: Todos os documentos emitidos pela instituição de ensino de origem devem estar em papel timbrado, com assinatura e carimbo do emitente, cuja veracidade é de responsabilidade do requerente, sob as penas da legislação aplicável.

7.5 Nos dias **30 e 31 de julho de 2026**, os candidatos aprovados deverão comparecer no período de **14 às 17 horas** na Coordenação do curso de Medicina da Universidade de Vassouras para receberem o Plano de estudo individual.

8. RECURSO

8.1 Os candidatos poderão solicitar impugnação aos termos deste Edital, tendo como limite o dia **30 de maio de 2026**. A Comissão de Seleção exclusivamente nomeada para esta finalidade, pela Coordenação do Curso de Medicina, deverá responder ao recurso de impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do protocolo do expediente.

8.2 O recurso mencionado no item anterior deverá ser protocolado junto à Coordenação do curso de Medicina situada no segundo andar do Bloco 2 do campus da Universidade de Vassouras, no horário de 14 às 18 horas, devendo ser dirigido a Coordenação de Medicina. Os recursos apresentados fora do prazo serão desconsiderados.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados em listagem afixada na Coordenação do curso de Medicina ou disponibilizadas no site, respeitando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o acatamento do recurso.

9. MATRÍCULA



- 9.1** Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas fixadas, que aceitarem o Plano de estudo proposto pela Coordenação do Curso entregue nos dias **30 e 31 de julho de 2026**, deverão efetuar sua matrícula nos dias **30 e 31 de julho de 2026**, no horário das 14:00h às 17:00h, na Secretaria Acadêmica de Graduação da Universidade de Vassouras, localizada no Campus Universitário na Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3 – CEP: 27700-000 – Centro – Vassouras – RJ.
- 9.2** Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas oferecidas, só poderão matricular-se no período do curso, indicado pela Coordenação do curso de Medicina, conforme Plano de estudo (item 7.5)
- 9.3** A matrícula somente poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado.
- 9.4** Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado, sendo chamado, em um período de até 24 horas após a data final para matrícula, o candidato imediatamente seguinte na classificação.
- 9.5** O candidato reclassificado terá até 48 horas, após o chamado, para efetivar sua matrícula.
- 9.6** Caso a reclassificação ocorra em uma sexta-feira, o prazo começará a ser contabilizado a partir da segunda-feira subsequente.
- 9.7** Serão realizadas quantas chamadas forem necessárias para o preenchimento das vagas, com data limite até **01 de setembro de 2026**.
- 9.8** Na Análise curricular para o Processo seletivo de Transferência externa, só serão avaliadas as disciplinas cursadas no curso de Medicina de origem.
- 9.9** Devido ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade de Vassouras que prevê a integração curricular, o candidato **NÃO** poderá pedir isenções em disciplinas em períodos posteriores ao que for matriculado, no ato da matrícula ou em qualquer outro momento do curso.
- 9.10** **Não será permitido aos ingressantes no curso por meio deste processo seletivo, o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre cursado.**
- 9.11** **Documentos Exigidos**
- 9.12** Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula, encaminhado via e-mail e obtido na Secretaria Acadêmica da Universidade de Vassouras;
 - b) Histórico escolar do ensino médio, certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e cópia autenticada) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
 - c) Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista quando previsto por lei, certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
 - d) Duas fotos 3x4 recentes idênticas à apresentada na inscrição o Processo seletivo;
 - e) Comprovante de quitação eleitoral.



- 9.13** O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.
- 9.14** No ato da matrícula, o candidato deverá pagar o equivalente a uma mensalidade do curso.
- 9.15** Os candidatos que apresentarem declaração que ingressaram no curso de origem por meio do ENEM, deverão imprimir no ato da matrícula na presença do funcionário responsável e em computador da instituição, nova cópia da certidão do INEP referente ao ENEM utilizado para o respectivo ingresso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** Após a matrícula, **NÃO** será permitida a progressão de períodos ao longo do curso, por meio de isenção de disciplinas já cursadas.
- 10.2** O Plano de Estudo aceito pelo candidato para a matrícula **NÃO** poderá ser modificado após a efetivação da matrícula.
- 10.3** Devido a integração curricular das disciplinas do curso de Medicina da Universidade de Vassouras, prevista no Projeto Pedagógico do Curso, **NÃO** será possível a isenção de disciplinas no período que seja matriculado ou em períodos futuros, exceto as isenções apresentadas no Plano de Estudo aceito pelo candidato.
- 10.4** O candidato só poderá progredir de período após a solução de todas as pendências das disciplinas previstas para cursar de acordo com o Plano de estudo aceito.
- 10.5** O candidato deverá permanecer durante todo o curso de Medicina na mesma turma, exceto em caso de retenção, trancamento ou desligamento.
- 10.6** **NÃO** será permitido aos ingressantes no curso por meio deste Processo seletivo, o trancamento de matrícula durante o PRIMEIRO SEMESTRE cursado.
- 10.7** É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento de todas as normas do Edital e acompanhamento de todas as etapas deste Processo seletivo.
- 10.8** Será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo seletivo com uso de documentos ou informações falsas, que não possam ser comprovadas ou de outros meios ilícitos.
- 10.9** O presente Processo seletivo é válido somente para a matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2026.
- 10.10** A inscrição neste Processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital após o prazo estipulado no item 8.1.
- 10.11** Sobre o valor da mensalidade no curso de Medicina, **NÃO** será aplicado qualquer desconto, financiamento ou bolsa, em razão de convênio ou qualquer outro motivo, ou pelo ato da Transferência.
- 10.12** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Curso de Medicina.



10.13 Caso o candidato possua vínculo acadêmico no semestre atual de 2026 tenha quitado a mensalidade referente ao mês de **julho do segundo semestre de 2026** em sua instituição de ensino superior de origem, poderá solicitar a isenção da mensalidade de **julho de 2026**, com data limite até **02 de outubro de 2026**, desde que apresente a devida comprovação.

10.14 Informações sobre o Processo seletivo:

Conjunto Universitário da Universidade de Vassouras - Coordenação do Curso de Medicina - Bloco 2 – 2.º Andar – Endereço: Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 2, 2º andar – CEP: 27700-000 – Centro – Vassouras – RJ.

Telefones: (24) 2471-8307; (24) 2471-8329, (24) 2471-8388, (24) 2471-8364; Horário: de 2.ª a 6.ª feira, das 08:00h às 18:00h

Endereço eletrônico: <www.universidadedevassouras.edu.br>

Email: processoseletivo.medicina@univassouras.edu.br

Vassouras, 07 de maio de 2026.

JOÃO CARLOS CÔRTEZ JR.

PRÓ-REITOR DE MEDICINA